



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N^o 45, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias a Servidora Vivian Nazareth Werkhaizer Guimarães, da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas nos art. 126 a 135 da Lei Municipal n^o 1.469/2011, bem assim o Inciso XVII, do art. 7^o da Constituição Federal de 1988;

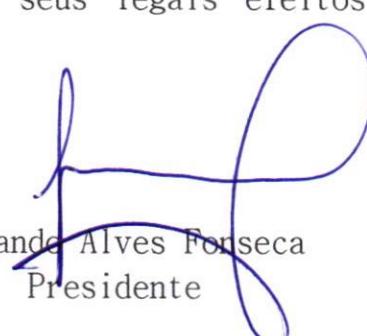
Considerando o requerimento protocolizado sobre n^o 0844, de 06 de setembro de 2022, as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1^o - Conceder a servidora efetiva Vivian Nazareth Werkhaizer Guimarães, (matr. n^o 109), do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a fruição de 20 (vinte) dias de férias, no período compreendido entre 13 de outubro a 01 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo 02/01/2021 à 01/01/2022.

Art. 2^o - Designar a Sra. Adelair de Toledo Magesti para responder, interinamente, pela função de Diretora Legislativa desta Casa, cumulativamente com as funções que vem exercendo neste Legislativo, no período de 13/10/2022 a 01/11/2022, em função de férias concedidas a servidora ocupante do cargo de Diretor Legislativo desta Casa de Leis.

Art. 3^o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 13 de outubro de 2022.


Fernando Alves Fonseca
Presidente